



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 02 de dezembro de 2024, autorizei a licença sem remuneração, à colaboradora Eugénia Maria Peixoto Branco, Assistente Técnica, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 18 de novembro de 2024 até ao dia 25 de julho de 2025.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 03/12/2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)